

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 de março de 2026 às 10:30, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos nº. 0001544-90.2025.8.16.0045 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas, movida por Município de Arapongas em face de APLAN METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD, compareci até a Rua Rouxinol, 5025, nesta Comarca, e lá estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, do seguinte bem, abaixo descrito:

BEM IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 132-A-132-A-4-10-11, matrícula 5040 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas– PR, com área de 22.170,48 metros quadrados, havendo como benfeitoria a construção de um barracão de aproximadamente 2.627,90 metros quadrados, conforme fotos anexas.

AVALIAÇÃO: Considerando as características do bem avaliado, **AVALIO** o bem acima descrito, que compreende o terreno e a construção em R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais).

E para constar, lavrei o presente auto o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

João Luis Mitsuo Okuyama
Oficial de Justiça Avaliador



























